



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- PROINST**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
EDITAL Nº 02/2018 - PROINST/UNILAB/2018**

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a coordenação do projeto informa que **estão abertas as inscrições para seleção de 04(quatro) discentes na modalidade mestrado acadêmico dos programas de Pós-Graduação da Unilab, Campus Ceará, IFCE e UFC** que atuarão como bolsistas do projeto, conforme requisitos abaixo.

<b>CAMPUS</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>PERÍODO DA BOLSA</b>	<b>CURSOS DAS ÁREAS</b>
<b>CEARÁ</b>	<b>01</b>	<b>06(SEIS) MESES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>HUMANAS</b></li><li>• <b>CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS</b></li><li>• <b>CIENCIAS AGRÁRIAS</b></li><li>• <b>LINGUISTICA, LETRAS E ARTES</b></li><li>• <b>CIENCIAS DA SAUDE</b></li></ul>

**\*OBS: O DISCENTE NÃO PODE POSSUIR NEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NEM VINCULO COM BOLSA DE OUTRA NATUREZA**

### **1 REMUNERAÇÃO**

O bolsista receberá o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para o trabalho de 20 horas semanais.

### **2 INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão recebidas no e-mail: projeto.consan@unilab.edu.br, no período das 08h do dia 16/04/2018 até às 23h59 do dia 21/04/2018.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### **3 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se indivíduos cursando a pós-graduação na UNILAB em cursos conforme as áreas citadas.

3.2 Residir no município de seu Campus.

3.3 Estar com CPF e matrícula regularizados.

3.4 Não possuir vínculo empregatício e nem com outra bolsa de qualquer natureza.

### **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição e enviados em um único arquivo .pdf no e-mail:

4.2 Atestado de matrícula de curso de pós-graduação, com histórico escolar.

4.3 Cópias dos documentos Carteira de Identidade e CPF.

4.4 Link do Curriculum Lattes (atualizado com no mínimo 30 dias). Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do curriculum lattes não deverão ser anexados ao e-mail no momento da inscrição. Deverão ser apenas entregues no ato da entrevista agendada posteriormente, caso o discente seja selecionado.

4.5 Carta de Intenção em participar do Projeto.

## **5 DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital serão informados por e-mail.

5.2 O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de indeferimento, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

## **6 AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

6.1 Será avaliada a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, avaliando escrita, coerência, clareza e objetividade, nota de 0 a 10.

6.2 Serão avaliados o Histórico escolar, o Curriculum lattes e a entrevista com a Comissão Avaliadora, considerando: aprovação nas disciplinas cursadas (nota de 0 a 10), (30% da pontuação), a quantidade de atividades complementares de pesquisa e extensão, nota de 0 a 10 (30% da pontuação), as habilidades do candidato percebidas em entrevista referente a: clareza e desenvoltura ao expressar seu interesse pelo Projeto e conhecimento geral sobre o tema central do projeto, (40% da pontuação).

6.3 A nota final do candidato será a média aritmética simples da nota do item 6.1 e

## **7 HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada.

7.2 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) que tenha obtido a maior pontuação na entrevista;
- b) que tenha obtido maior pontuação na carta de intenções.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O resultado final da seleção de bolsa será disponibilizado no site da UNILAB.

8.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas no site da UNILAB.

8.3 Caberá recurso junto a Comissão Avaliadora, devendo ser protocolado via email: projeto.consan@unilab.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado da seleção de bolsa.

8.4 Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.

8.5 A inscrição implicará no conhecimento do edital e no compromisso de aceitação das condições da seleção, aqui estabelecida.

8.6 A validade dessa seleção será de 12 meses, contada a partir do resultado de seleção.

## 9 CONTRATAÇÃO DA BOLSA

9.1 O candidato selecionado terá o prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado da seleção de bolsa para enviar a coordenação do projeto na PROINST/CE cópias dos documentos originais da Carteira de identidade e CPF, número de agência e conta corrente no Banco do Brasil e termo de compromisso assinado.

## 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital. O que não estiver previsto neste edital segue as instruções da Coordenação do Projeto, em consonância com as normas da Unilab.

## 11 – ATRIBUIÇÕES

Levantamento de informações, análise, sistematização de informações. Apoio as diversas áreas do projeto.

## 12- CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	06/04/2018
Recebimento das Inscrições	16/04/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	23/04/2018
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: <a href="mailto:projeto.consan@unilab.edu.br">projeto.consan@unilab.edu.br</a> )	24 e 25/04/2018
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	26/04/2018
Análise de Documentação	27/04/2018 a 01/04/2018
Divulgação Parcial do processo de análise curricular	20/05/2018
Divulgação do Resultado FINAL	22/05/2018

**Prof. Dr.ª. Jaqueline Sgarbi Santos**  
**Coordenadora do Projeto CONSAN/CPLP**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 02/PROINST 2018 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
PROJETO DE PESQUISA: FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSAO PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
NA CPLP E NA UNILAB**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2018.

NOME: \_\_\_\_\_

TRIMESTRE/SEMESTRE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG/CI (CARTEIRA DE IDENTIDADE): Nº \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CONTATOS:

CELULAR(ES): \_\_\_\_\_

FIXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV. \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Documentos apresentados para inscrição:

01	Ficha de inscrição	
01	Histórico acadêmico atualizado, com IDE	
01	Comprovante de matrícula do trimestre/semestre atual	
01	Carta de intenção em participar do Projeto	

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

ASSINATURA DO CANDIDATO: